



Reflexões sobre um mandato coletivo e feminista na política legislativa de Belo Horizonte: representação política feminina e seus desdobramentos na ação política local

Helena d'Agosto Miguel Fonseca¹

Resumo

O artigo se insere no debate da ocupação institucional por parlamentares mulheres e a importância dos desdobramentos observados na ação política local e nas políticas públicas construídas a partir desse olhar feminino de dentro do Estado. Tem como análise a experiência da ocupação do espaço político institucional por um mandato legislativo considerado aberto em Belo Horizonte/MG, eleito para o período de 2017 a 2020. Discute-se a tendência aos mandatos coletivos como novos formatos de ocupar os espaços de poder e as ações desenvolvidas para criar canais participativos, que têm o intuito de fortalecer as pautas feministas, associadas também ao direito à cidade.

Palavras-chave: mandato coletivo; feminismo; representação política.

Reflections on a collective and feminist mandate in Belo Horizonte's legislative policy: women's political representation and its consequences in local political action

Abstract

The article is part of the debate on institutional occupation by female parliamentarians and the importance of the consequences observed in local political action and public policies built from this feminine view from within the State. It analyzes the experience of occupying the institutional political

¹ Universidade Federal de Minas Gerais, doutoranda do Núcleo de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFMG (NPGAU) e pesquisadora do Observatório dos Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, lelearnq1@gmail.com.

GT 03 - Feminismo, políticas públicas e novas estratégias de resistências: de marchas, movimentos e margaridas

space for a legislative mandate considered open in Belo Horizonte/MG, elected for the period from 2017 to 2020. The tendency for collective mandates as new formats to occupy the spaces of power and the actions developed to create participatory channels, which aim to strengthen feminist agendas, are also associated with the right to the city.

Keywords: collective mandate; feminism; political representation.

Introdução

A partir de 2016, e com mais força nas eleições de 2018, a ideia de mandato coletivo se espalhou pelo Brasil, como um novo formato de ocupar os espaços de poder institucionais, mesmo não tendo reconhecimento na legislação eleitoral, que considera o porta voz oficial aquele que foi votado nas urnas nas eleições.

Essa nova maneira de ocupar o Parlamento Brasileiro introduziu também novos nomes à pauta política: “codeputada, mandata, coletividade, ativismo, pluripartidarismo ou apartidarismo, antirracismo, anticapitalismo, antifascismo, diversidade, horizontalidade, feminismo, transvestigênera (termo amplo, somatória de percepções identitárias do universo trans)”². Esses mandatos confrontam o modelo tradicional de parlamento brasileiro que é cisheteropatriarcal, branco, de direita e arcaico e trazem para dentro das casas legislativas a diversidade de gênero, raça, classe e orientação sexual, como por exemplo, as deputadas trans Erica Malunguinho (deputada estadual por São Paulo), Erika Hilton (codeputada da Bancada Ativista) e Robeyoncé Lima (codeputada pelas Juntas em Pernambuco).

Assim, algumas experiências brasileiras merecem destaque: a Bancada Ativista³, que nas eleições de 2018 elegeu nove codeputadas,

² Informações retiradas da reportagem “Mandatos coletivos pelo país afrontam machismo e racismo no Parlamento” de Marilene Felinto publicada pela Folha de São Paulo no dia 27 de junho de 2020.

³ A Bancada Ativista já havia elegido Sâmia Bomfim para a Câmara de Vereadores de São Paulo nas eleições de 2016. Nas eleições de 2018, teve uma campanha e uma

sete mulheres e dois homens, sendo um negro e um branco em um mandato autônomo na Assembleia Legislativa de São Paulo (que teve a jornalista Mônica Seixas como nome nas urnas); “a mandata” das Juntas na Assembleia Legislativa de Pernambuco, que teve a vendedora ambulante e sindicalista Jô Cavalcanti como nome nas urnas, mas que é composta de mais 4 mulheres, sendo 2 negras; “as mandatas” de 3 ex-assessoras de Marielle Franco: Mônica Francisco, Renata Souza e Dani Monteiro na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e o mandato coletivo da Gabinetona em Belo Horizonte que será apresentado no item 3 deste trabalho.

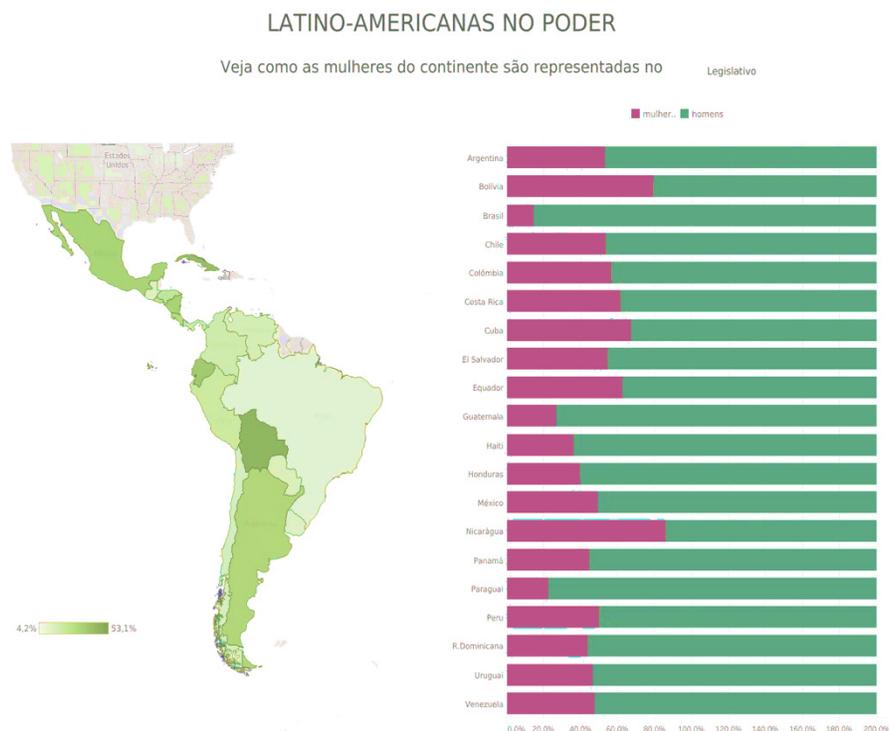
A maioria desses mandatos foram eleitos por *crowdfunding*⁴, poucos recursos e muito trabalho voluntário, configurando uma política do diálogo, da participação e da co-responsabilidade. Além disso, são mandatos realistas, que não possuem grandes propostas inalcançáveis, que configura o padrão das campanhas políticas e que evidenciam a urgência de se construir outra política, com iniciativas ousadas dentro dos modelos regimentares das casas legislativas que engessam e limitam as pautas e o debate.

Sobre a representatividade feminina nos cargos legislativos, cabe ressaltar que a média da ocupação de mulheres latino-americanas nas Câmaras e Senados é de 27%. Segundo o site Gênero e Número, em sua segunda edição da pesquisa Mulheres na Política feita em outubro de 2016, o Brasil possuía apenas 10,7% de mulheres nos cargos legislativos, ficando na frente apenas do Haiti⁵ (Figura 1).

candidatura coletiva e foi a 10ª candidatura mais votada no estado de São Paulo recebendo 149.844 votos.

⁴ O termo em língua inglesa significa “financiamento através da massa” e surge a partir do conceito de economia colaborativa que busca o financiamento de projetos através de patrocínio popular, reunindo pequenas contribuições de um volume de doadores. As campanhas são, em grande maioria, articuladas através da internet.

⁵ Dados disponíveis em: <http://www.generonumero.media/edicao-03/>. Acesso em 25 de agosto de 2020.

Figura 1 – Porcentagem das Latino-Americanas no poder em 2016

Fonte: <http://generonumero.media/interativos/mulheres-na-politica-II/>.
Modificado pelas autoras.

Ainda em relação aos dados brasileiros, de acordo com o levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) feito em 2019, 51% da população brasileira são mulheres. Destas, 27% são mulheres negras, que, por sua vez ocupam somente 2% dos cargos legislativos, o que demonstra que a política institucional não representa a diversidade que caracteriza o país⁶.

⁶ Dados retirados da reportagem "El espejismo de Dilma o por qué faltan brasileñas en cargos electos" publicada no dia 17 de agosto de 2020 no El País online. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2020-08-17/el-espejismo-de-dilma-o-por-que-faltan-brasilenas-en-cargos-electos.html>. Acesso em 18 ago. 2020.

Ressalta-se, também, que nas eleições municipais de 2016, 25% das Câmaras de Vereadores elegeram apenas homens. Dos 13% das mulheres eleitas neste mesmo ano, apenas 5% eram mulheres negras. Em resposta a esse cenário, os mandatos coletivos e populares buscam ampliar essa representatividade em suas propostas e tentam abrir caminho para abalar a manutenção do “CISistema”⁷ ao enfrentar todo tipo de resistência e preconceito. Para as eleições de 2020 algumas iniciativas da sociedade civil estão formando candidatas para ocupar a política com o intuito de aumentar essa representação.

Destaca-se, ainda, que a lei das eleições no Brasil (Lei nº 9.504/1997) estimula a participação feminina por meio da cota de gênero, segundo a qual cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Ainda que sejam maioria em números na sociedade e entre os eleitores, existe um abismo entre a obrigatoriedade de candidaturas femininas e as candidatas que de fato são eleitas. No Congresso Nacional, em 2020, aproximadamente 15% dos cargos do parlamento estão ocupados por mulheres, ao passo que países como Suécia, Bolívia e México possuem respectivamente 47%, 53% e 48% de ocupação feminina na política institucional⁸.

Na Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), após as eleições de 2016⁹, quatro mulheres foram eleitas, representando 10% do total de vereadores, o que demonstra que a representação feminina na política ainda está muito distante de uma igualdade de gênero. Além disso, entre 2009 e 2010, Luzia Ferreira presidiu a CMBH e, depois,

⁷ Termo utilizado na reportagem “Mandatos coletivos pelo país afrontam machismo e racismo no Parlamento” de Marilene Felinto publicada pela Folha de São Paulo no dia 27 de junho de 2020, para fazer analogia ao sistema político atual que possui representação majoritariamente cisgênero e masculina.

⁸ Dados retirados da reportagem “El espejismo de Dilma o por qué faltan brasileñas en cargos electos” publicada no dia 17 de agosto de 2020 no El País online. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2020-08-17/el-espejismo-de-dilma-o-por-que-faltan-brasilenas-en-cargos-electos.html>. Acesso em 18 de agosto de 2020.

⁹ Antes das eleições de 2016, a CMBH possuía 1 parlamentar mulher.

somente em 12 de dezembro de 2018, a vereadora Nely Aquino foi eleita presidente da Câmara por 24 votos entre 41 parlamentares.

A mulher é, no Brasil, em números, maioria. É a cidadã que mais ocupa os espaços, produzindo ou não, circulando, habitando, interferindo, voluntária ou involuntariamente, por meio de sua presença na construção e manutenção da sociedade brasileira. Entre os eleitores, as mulheres também são maioria, com o Tribunal Superior Eleitoral, em 2014, registrando 77.459.424 eleitoras em face de 68.247.598 eleitores do sexo masculino. Na perspectiva da democracia, pelo método quantitativo de participação, a explicação para a ausência das mulheres nos espaços políticos, partilhando do debate sobre a cidade e o que ela deve e pode ofertar, não se sustenta, fragilizando assim a possibilidade de um futuro estável, de bem-estar social e vida digna coletiva (CASIMIRO, 2017, p. 10).

Esses números demonstram que reservar cotas para mulheres não é suficiente, uma vez que a obrigatoriedade da participação de candidatas nas eleições fez com que se multiplicassem candidaturas falsas apenas para cumprir a lei, colocando qualquer nome feminino que sequer recebiam votos. Prova disso é que, segundo dados da pesquisa Gênero e Número¹⁰, nas eleições de 2016, uma em cada dez mulheres que disputaram para vereadoras nos municípios não receberam nenhum voto. Entre mulheres, a proporção de candidatas sem votos foi de 10%, ao passo que de homens sem votos foi de apenas 0,6%.

Por isso, considera-se uma vitória a reforma da lei das eleições de 2018, que torna obrigatória a destinação de 30% dos fundos públicos eleitorais para as candidaturas femininas. Com a destinação desses recursos, aumentam as possibilidades de candidaturas reais, porém com o cuidado de não priorizar as candidaturas a vice dos cargos.

¹⁰ Dados disponíveis em: <http://www.generonumero.media/3500-2/>. Acesso em 25 de agosto de 2020.

Assim sendo, este trabalho irá explorar algumas ações do mandato coletivo da Gabinetona¹¹, em Belo Horizonte, que propôs, para o período de 2017 a 2020, uma experimentação democrática de uma política feminista e antirracista, com gestão compartilhada, representatividade de corpos na ocupação institucional e em sintonia com as lutas da cidade, em torno de uma construção coletiva, horizontal e colaborativa que abrisse amplitude de proposição para a participação popular.

Para além da intenção de romper com a estrutura patriarcal e machista, o mandato procurou se colocar como resistência frente à precariedade, à perda de direitos e ao avanço de uma agenda conservadora, ressaltando a importância das vereadoras de colocarem seus corpos na rua a partir também da ação direta (manifestações), pois, segundo Pinheiro (2017), o domínio masculino nos espaços de poder faz com que quase não exista a expressão e a concretização das políticas urbanas a partir de uma visão feminina.

A partir dessas considerações, o trabalho tem como objetivo refletir sobre a potência de um mandato popular, feminista e antirracista no enfrentamento a uma estrutura de poder legislativo existente (machista, elitista, patriarcal e cisheteronormativo). Destaca-se, ao longo do artigo, a inovação do ponto de vista da configuração espacial dos gabinetes, a proposição de novos canais de participação e o trabalho conjunto com os movimentos sociais na luta por uma cidade mais democrática. Como metodologia o trabalho utilizou de dados já coletados para a tese que está sendo desenvolvida, de referências bibliográficas, da coleta de dados de documentos impressos e virtuais e de informações da internet.

Ressalta-se que se trata de uma pesquisa de doutorado em andamento que vem apontando que a pauta da defesa dos direitos das mulheres é transversal a várias temáticas, inclusive ao direito à cidade,

¹¹ Foi utilizado um substantivo feminino pois o mandato é declaradamente feminista e preconiza a valorização da mulher nas lutas sociais, políticas, culturais e urbanas.

reforçando que a ocupação da política institucional por mulheres é fator decisivo para a apropriação dos espaços sem qualquer distinção de gênero e para que o debate seja feito por e para mulheres, desafiando uma lógica imposta.

Reflexões sobre direito à cidade e gênero

Após as manifestações de junho de 2013, nas quais diversas bandeiras foram levantadas, o conceito de direito à cidade passou a se vincular a pautas variadas (como a do transporte público e da ocupação dos espaços públicos) e representar a busca pela justiça social, democracia e igualdade nas cidades. O direito à cidade defendido por Léfèbvre (1990) relaciona-se ao direito à fala, à política, à transformação social, à vida urbana, aos locais de encontros e trocas e aos ritmos de vida e empregos, sendo assim, uma forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização e à integração do direito de habitação com o direito de participação.

A essência do conceito de Lefèbvre permite a definição de mais de um conteúdo e forma para a ideia de direito à cidade, envolvendo diferentes reivindicações, sendo um campo de discussão que permite mais de uma leitura possível, não havendo uma única possibilidade de interpretação. Essa projeção de vários significados no conceito de direito à cidade permite relacioná-lo também com uma visão de gênero, trazendo para o debate o direito das mulheres a estar bem nas cidades, considerando que “a estrutura das cidades gira ao redor de um usuário homem branco, heterossexual, de classe média e em idade reprodutiva” (RODÓ-DE-ZÁRATE, 2018, p. 51).

A construção de um modelo de cidade que não atende às necessidades das mulheres, sobretudo as mulheres negras e periféricas, no que diz respeito às políticas de moradia, de mobilidade urbana, de emprego e renda, de acesso à saúde e educação, de cultura e lazer e de segurança pública, torna fundamental a presença feminina nos espaços

públicos e no Estado para que as políticas urbanas sejam pensadas também por mulheres visando modelos mais igualitários e justos de cidades.

Nesse sentido, de acordo com Gonçalves; Santos; Borges (2019, p. 4), “pensar as cidades a partir de uma relação de gênero implica em entender as diferenças e as especificidades das necessidades de homens e mulheres”, reforçando que “a representação política em espaços institucionais é um fator decisivo, visto que é nesses espaços de poder que são formuladas políticas públicas que impactam diretamente na vida dos cidadãos e cidadãs” (GONÇALVES; SANTOS; BORGES, 2019, p. 10).

Assim, a representação feminina e negra na política institucional vai refletir positivamente no direcionamento das pautas relacionadas ao direito à cidade, uma vez que esses corpos quando ocupam a institucionalidade trazem uma nova perspectiva de atuação. Essa atuação deve ser interseccional¹² (considerando classe, raça e gênero sem hierarquia), para combater uma matriz de opressão colonialista, dando voz a grupos historicamente oprimidos nas políticas públicas e para construir projetos de lei com um olhar feminista e antirracista, tão urgente para se construir outro modelo de cidade.

Gabinetona: mandato coletivo e feminista na política legislativa de Belo Horizonte

A proposta do mandato coletivo ocupado pelas parlamentares Áurea Carolina¹³ e Cida Falabella em 2017/2018 e por Bella Gonçalves, Cida Falabella e equipe em 2019/2020 na Câmara Municipal de Belo Horizonte traz para o parlamento o exercício de confronto ao

¹² Segundo Akotirene (2019), “a interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”.

¹³ Em novembro de 2018, Áurea Carolina foi eleita deputada federal por Minas Gerais e, assim, ao assumir a Gabinetona na Câmara dos Deputados, o mandato municipal continuou com Bella Gonçalves que era a primeira suplente.

pensamento hegemônico e a resignificação de identidades. Ao criar o trânsito de corpos negros, femininos, LGBTQIs, indígenas, jovens, periféricos, que nunca tiveram presença legítima na Câmara, o mandato possibilita novos lugares de fala, conduzindo a política municipal, também, a partir das experiências e perspectivas de pessoas que ocupam um lugar social historicamente excluído e discriminado.

A democracia representativa de hoje, que elege majoritariamente sujeitos masculinos, brancos, elitistas e conservadores e que define a imagem do outro a partir dessas categorias do discurso dominante, faz com que seja reforçada uma hierarquia de saberes e vozes. Esse modelo vem sendo cada dia mais questionado por grupos subalternos e silenciados pela norma colonizadora (RIBEIRO, 2019).

Isso se deve ao fato do Estado republicano, ancorado em um Estado colonial, se apresentar como oposição à essas lutas e propiciar que sua tecnocracia seja um obstáculo para pensar outras formas de fazer e de gerir a institucionalidade. Por essa razão, ressalta-se a importância de haver mulheres ocupando os espaços institucionais para pensar a transformação a partir dessas estruturas sob uma visão de gênero, com o objetivo de romper com a lógica patriarcal das práticas dentro do Estado que se reproduzem como lógica de dominação (MARTÍNEZ, 2016).

A construção do mandato da Gabinetona começou com uma campanha coletiva de 12 candidaturas, através da movimentação das “Muitas pela Cidade que Queremos”¹⁴, que culminou com a eleição das vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella, pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, em 2016, em Belo Horizonte/MG.

A preparação para concretizar a nova ocupação institucional foi feita através de reuniões, no fim do ano de 2016, a fim de compartilhar expectativas, comemorar as vitórias alcançadas, prestar contas da

¹⁴ Grupo formado em 2015 por coletivos, ativistas independentes, movimentos sociais, festivos e ambientais, cidadãos insatisfeitos com a política institucional da cidade que acreditavam na possibilidade de vislumbrar outras dinâmicas, rotinas e expedientes para a atuação política.

campanha e dialogar sobre o processo eleitoral e de composição da equipe. Nesses encontros foram consolidados os princípios do mandato coletivo e a proposta de "covereança"¹⁵ com Bella Gonçalves¹⁶. Bella era a primeira suplente, foi a terceira vereadora mais votada da campanha coletiva, cientista política, militante das Brigadas Populares e ativista das lutas pelo direito à cidade, à moradia e ao trabalho popular, cujas pautas foram incorporadas ao mandato (informação verbal)¹⁷.

Nesse sentido, ao trazer o direito à cidade, sobretudo sob uma perspectiva de gênero, raça e classe, para um dos eixos estruturantes do trabalho parlamentar, a Gabinetona assume o compromisso com a luta pela transformação da vida urbana fundada no valor de uso e na valorização da *práxis* na cidade.

Para desenvolver esse trabalho, a Gabinetona tinha como equipe em 2019, 42 pessoas, das quais, em relação ao total: 26 são mulheres, 25 são pessoas negras, uma é indígena, 18 são LGBTQIA+, 10 são jovens e 6 são moradoras de ocupações urbanas¹⁸. Essa composição demonstra a representatividade dos corpos das lutas da cidade no mandato e, também, consolida a formação da equipe pela confluência das organizações envolvidas diretamente no processo eleitoral: grupos e movimentos sociais, ativistas e a frente esquerda socialista, que contém o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Partido Comunista Brasileiro (PCB), as Brigadas Populares e a Unidade Popular pelo

¹⁵ A ideia de "covereança" é considerada uma invenção potente e representa a presença e a participação ativa de Bella Gonçalves, durante os anos de 2017 e 2018, em todos os espaços possíveis com exceção do plenário. A própria institucionalidade reconheceu o lugar da covereança como uma invenção legítima ao se referir às parlamentares da Gabinetona como "as três vereadoras".

¹⁶ Após as eleições de 2018 houve uma mudança na configuração da Gabinetona, pois a parlamentar Áurea Carolina foi eleita para o cargo de deputada federal, fazendo com que Bella Gonçalves saísse da covereança e assumisse o cargo de parlamentar ao lado de Cida Falabella. Além disso, o mandato coletivo foi expandido para as três esferas de governo – municipal, estadual e federal e mantém um espaço compartilhado de trabalho e confluência de pautas em uma casa em Belo Horizonte.

¹⁷ Informações retiradas do evento de prestação de contas dos 7 meses do mandato coletivo ocorrido em 23/09/2017 no Parque Municipal de Belo Horizonte.

¹⁸ A soma não corresponde ao valor total porque uma pessoa pode ter mais de uma representação. Por exemplo: moradora de ocupação urbana negra ou mulher negra LGBTQIA+ ou homem negro LGBTQIA+.

Socialismo, trazendo a ação direta para atuar, também, por dentro da instituição como complementaridade (informação verbal)¹⁹.

O mandato se propõe a experimentar práticas insurgentes, pois considera que a ocupação institucional não deve ser um fim em si, deve "ser recurso para ativar os processos autônomos e também, para transição das pessoas e dos grupos que ocupam os espaços de poder" (CAROLINA, 2017, sem página). A atuação através de fissuras aponta para uma política disruptiva, que é aquela que contesta uma estrutura institucional dada (MIGUEL, 2017). A consequência da disruptão, dessa maneira, é a tentativa de um exercício de radicalização democrática, que valoriza o processo e a luta e passa pelo entendimento de que os objetivos não serão necessariamente atingidos em sua totalidade, mas podem levar a uma mudança nas relações de poder.

Sendo assim, a primeira inovação do mandato da Gabinetona aconteceu na ocupação do espaço físico na Câmara Municipal de Belo Horizonte, que foi pensado com o intuito de espacializar as ideias do mandato de maneira que a forma refletisse o conteúdo. Para isso foram solicitados dois gabinetes consecutivos que pudessem ser unidos pela derrubada das divisórias criando um espaço de trabalho fluido, aberto e compartilhado. Ressalta-se aqui que a configuração espacial é importante para a concretização de uma ideia, que neste caso, procurou enfrentar os arranjos de poder tradicionais ao não reproduzir uma ordem existente, propondo um espaço unificado, distinto da planta original do prédio.

No campo da participação popular, a experimentação de canais de participação direta na construção do mandato é feita por alguns projetos, dos quais seis são destacados aqui: (i) os Laboratórios Populares de Lei (LabPops) que serão abordados no item 3.1, (ii) os Grupos Fortalecedores (GêFortes), que são espaços de formulação de diretrizes políticas mais amplas; (iii) as Zonas Megafônicas (encontros

¹⁹ Informação obtida na apresentação do Mandato Coletivo por Áurea Carolina no evento: Construir a cidade a muitas mãos, ocorrido em 03 de agosto de 2017 na Escola de Arquitetura da UFMG, Belo Horizonte/MG.

político-culturais para ampliar e dar visibilidade às lutas sociais), (iv) as Zonas de Confluência (diálogos transversais para o fortalecimento da resistência popular nos territórios), (v) Azdiferentonas (grupo de teatro e educação popular, que utiliza o teatro do oprimido de Augusto Boal para performatizar a política, usando a criação artística como método de reflexão, participação e mobilização social) e (vi) os Cafés e Formações (reuniões ampliadas para conversas e debates sobre temas variados).

A criação de novos canais que garantam uma atividade parlamentar porosa, mantendo conexão com as lutas da cidade, faz parte da proposta de radicalização democrática do mandato. Essa radicalização busca um diálogo mais fluido com os eleitores e congrega o espaço físico para que os grupos de trabalho das duas vereadoras sejam parceiros, pois atuar em cooperação significa contribuir para um processo que, interconectado, tornar-se-ia potente. Serão apresentados a seguir três projetos da Gabinetona que buscam ampliar a participação popular, sobretudo de mulheres e construir projetos de lei a partir de um olhar feminino, antirracista e popular.

O fortalecimento das pautas feministas através dos Laboratórios Populares de Lei (LabPops), da Comissão de Mulheres e do “Café da Cida”

A partir de 2017, os LabPops da Gabinetona começaram a funcionar para experimentar uma participação popular diferente dos tradicionais conselhos e orçamentos participativos. Possuem um processo de construção coletiva de projetos de lei, com caráter deliberativo e têm como resultado projetos que já viraram lei, projetos que ainda estão tramitando em comissões na Câmara e diálogos que constituíram uma esfera pública com construção ativa da cidadania, fazendo com que a sociedade civil se articulasse com o Estado a fim de institucionalizar suas demandas.

Destaca-se que serão apresentados aqui os LabPops que possuem interface com as diversas lutas urbanas e nos quais a questão de gênero é estruturante. Os projetos são formulados de forma colaborativa com pequenos grupos temáticos e levados à discussão em plenário como forma de amplificar e visibilizar essas lutas na busca por uma cidade mais justa e democrática, com o objetivo de tornarem-se lei para receber apoio político e financeiro do Estado para que sejam colocados em prática.

Dessa forma, além de possuir um caráter propositivo, os Labpops, proporcionam acesso a informações e a uma compreensão clara dos problemas, o que faz com que os participantes entendam as discussões postas em jogo e possam formular suas próprias propostas. Além disso, ao preconizarem uma participação popular na qual os indivíduos tornam-se sujeitos sociais através do diálogo pelo qual expressam suas demandas e anseios, fazem com que a administração pública se aproxime mais das intersubjetividades (construção do entendimento coletivo) do que das opiniões individuais e técnicas.

Alguns Labpops possuem nomes de mulheres, sobretudo negras, periféricas e que foram importantes lideranças em seus territórios na cidade de Belo Horizonte e pautas que consideram as políticas públicas sob a ótica feminina compreendendo a “necessidade de se reinventar a cidade a partir de um rompimento com o modelo socioespacial imposto pelo patriarcado, dogmatizado pelo homem branco heterossexual” (GONÇALVES; SANTOS; BORGES, 2019, p. 5).

O Projeto de Lei 463/2017 - Dona Isabel, foi construído por um LabPop e trata da preservação das práticas, manifestações e ritos das culturas tradicionais e populares nos espaços públicos, garantindo que aconteçam sem prévia comunicação, autorização ou licenciamento, desde que não impeçam o tráfego e obedeçam à legislação de preservação dos bens públicos e de ruídos sonoros. O projeto de lei está tramitando nas comissões da Câmara para ir para a aprovação em primeiro turno.

No Dia Internacional da Luta das Mulheres (08/03/2018), foi apresentado o Projeto de Lei 533/2018 – Morada Segura para mulheres, com o objetivo de garantir que as mulheres em situação de violência, atendidas e encaminhadas por equipamentos públicos da cidade, possam ser incluídas no Programa Municipal de Assentamento (PROAS) e, assim, ter o direito à moradia assegurado. Surgida de uma demanda histórica, a proposta foi construída em diálogo com a sociedade e representa o resultado da participação popular realizada durante um LabPop. Este PL foi aprovado em primeiro turno por unanimidade, foi aprovado em segundo turno em 08/03/2019 e sancionado pelo executivo em 25/04/2019 tornando-se a Lei nº11.166/19. No fim de 2019 a Gabinetona garantiu recursos através de emendas orçamentárias para que a Lei adquira fundo para garantir essas moradias em 2020.

No dia 14 de maio de 2018 foi protocolado o Projeto de Lei 593/2018 - Dona Fininha²⁰, que propõe a regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais de BH. O projeto foi aprovado em agosto de 2018 na Comissão de Direitos Humanos. Se aprovado em plenário e sancionado pelo executivo, Belo Horizonte será pioneira em regulamentar os direitos territoriais de quilombos, povos de terreiro, indígenas, reinados, congados e ciganos. A discussão desse projeto aconteceu através de um LabPop aberto e que reuniu a população negra, de matriz indígena e africana e instituições como: o INCRA, o Ministério Público, as universidades PUC Minas e UFMG e diversas ONGs.

Após um trabalho conjunto entre a Gabinetona e vendedoras ambulantes e camelôs de Belo Horizonte, por meio de dois LabPops, em defesa do direito ao trabalho e de economias alternativas, foram protocolados em maio de 2019 o Projeto de Lei 783/2019 - Rua Viva, que propõe modificações no Código de Posturas da cidade com o objetivo de reconhecer a importância da economia popular para a geração de

²⁰ Serafina Teresinha Pereira, a Dona Fininha, era mestra da cultura popular, liderança comunitária, benzedeira e festeira do bairro Novo Glória, falecida em 2016.

renda e o Projeto de Lei 760/2019 – Participa Ambulante, que prevê a criação de comissões paritárias permanentes de trabalhadores e trabalhadoras de rua com o objetivo de construir junto ao executivo políticas públicas voltadas para aqueles que exercem atividades nos logradouros públicos como pipoqueiros, foodtrucks, fruteiros, caixeiros, entre outros. Os dois projetos lutam pelo reconhecimento dessa atividade produtiva por parte do poder público.

No dia 25 de novembro de 2019, dois projetos construídos também através de LabPops foram protocolados na Câmara pela Gabinetona. Um deles é o Projeto de Lei 903/2019 – Catraquinha Livre que visa garantir o direito das crianças de até 6 anos de usufruir com dignidade e respeito o direito à gratuidade no transporte público municipal de Belo Horizonte, assim como já acontece nas estações de metrô geridas pela CBTU, com a liberação da roleta e/ou catraca pelo agente de bordo, fiscais de acesso (nas estações) ou condutor do veículo. Pular ou passar por baixo da catraca, como ainda acontece, pode impactar na segurança e integridade física da criança. Um projeto de lei formulado com esse olhar, insere a criança e a mãe como sujeitos que usam a cidade e participam da dinâmica urbana através da mobilidade. Esse projeto foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e ainda não foi colocado para votação em plenário.

O Projeto de Lei 904/2019 - Dia Municipal do combate ao feminicídio, construído também por um LabPop e que propõe a inclusão do dia 25 de novembro no calendário do município para sensibilização e enfrentamento à violência contra a mulher foi aprovado em primeiro turno, mas recusado em segundo turno no dia 03/07/2020, com justificativas preconceituosas e contrárias a palavra “gênero”, pois o projeto inclui mulheres hetero e homossexuais, cis e transgêneros. Segundo a parlamentar Cida Falabella²¹, o projeto “não é apenas uma data, é um reconhecimento da importância de informar e sensibilizar a

²¹ Reportagem “Vereadores de BH derrubam criação do Dia Municipal de Combate ao feminicídio” do Jornal Brasil de Fato online do dia 03 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2020/07/03/vereadores-de-bh-derrubam-criacao-do-dia-municipal-de-combate-ao-feminicidio>. Acesso em: jul. 2020.

população para combater o assassinato de mulheres pelo motivo de serem mulheres. Todas as mulheres têm o direito de viver. Aparentemente, essa não é uma prioridade para os vereadores”.

Esses projetos de lei, apresentados aqui, foram construídos de forma colaborativa e reforçam o compromisso do mandato com a abertura de canais de participação popular. Buscam valorizar práticas que (re)significam o uso e a ocupação dos espaços públicos e periféricos, reforçam a luta pela (re)distribuição justa e igualitária dos excedentes da urbanização e pelo reconhecimento da função social da propriedade urbana. Além disso, são projetos focados na alteração das condições de vida dos grupos minoritários e historicamente excluídos e que trazem para o debate as lutas sob uma perspectiva feminista e popular.

Além dos Laboratórios Populares de Lei, a Gabinetona criou em maio de 2019, uma Comissão Permanente de Mulheres na CMBH, que representa uma mudança estrutural dentro da casa legislativa, mostrando que é possível a partir do diálogo e de articulações, romper com estruturas, modificando e criando territórios. Essa comissão representa uma vitória porque foi criada por um processo de mudança do regimento interno da Câmara que depende da maioria dos votos dos parlamentares e para deixar de existir é necessária uma nova mudança do regimento interno, que é um processo que não acontece com frequência e sem justificativa.

O objetivo da criação da Comissão de Mulheres na Câmara era fortalecer dois pontos principais: combater a violência contra a mulher e lutar pela baixa representatividade feminina na política. Segundo Bella Gonçalves (informação verbal)²², a partir da criação da comissão, o fluxo de Projetos de Lei com a pauta de mulheres aumentou, apesar de inicialmente a comissão ter sido titulada como reduto de debate das "meninas", uma maneira machista de tratar e infantilizar as

²² Informação retirada da transmissão ao vivo ocorrida em 06/05/2020 na rede social Instagram de Cida Falabella e Bella Gonçalves.

parlamentares dentro da Câmara, como se “meninas” representasse algo que não tem seriedade e que não se deve dar crédito.

Tornar visível a realidade das mulheres e as pautas feministas e sobretudo antirracistas, foi fundamental, pois “se não se nomeia uma realidade, sequer serão pensadas melhorias para uma realidade invisível” (AKOTIRENE, 2019, p. 70). E nesse sentido, a comissão mudou a visão da cidade em relação à Câmara, pois abriu um espaço de debates, de denúncias e de desejos, mostrando que faz diferença ter um espaço de participação como esse.

Segundo balanço da Gabinetona, um ano depois da criação da Comissão de Mulheres, os PLs elaborados e relacionados com a perspectiva de gênero foram: o Morada Segura que já é lei em um cenário de retrocesso de políticas federais²³, o Catraquinha Livre, o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e o Visibilidade Lésbica (informação verbal)²⁴.

Além dos LabPops e da Comissão de Mulheres, cabe ressaltar aqui o “Café da Cida”, um projeto que é desenvolvido no bairro Serrano, região Noroeste de BH. Trata-se de encontros, oficinas formativas e debate político com mulheres do bairro e região, que já teve 18 edições e é construído por aproximadamente 40 mulheres, envolvendo diferentes temáticas. Esse projeto representa uma ação da Gabinetona que sai da institucionalidade e vai para o território com o intuito de trabalhar exclusivamente com mulheres. Alguns dos temas já abordados foram: culturas, identidade e memórias, educação, culinária, violência contra a mulher, mulheres na política, dança, auto-cuidado e medicina terapêutica.

Conclusão

²³ No Governo Bolsonaro, apenas 0,13% do orçamento foi executado para políticas para mulheres.

²⁴ Informação retirada da transmissão ao vivo ocorrida em 06/05/2020 na rede social Instagram de Cida Falabella e Bella Gonçalves.

A ocupação da institucionalidade, em escala local, por um mandato considerado aberto, participativo, feminista, antirracista, administrado em parceria com os movimentos sociais e ativistas pode ser uma estratégia de acumular poder popular para tomar decisões (MARTÍNEZ, 2016). E é por isso que essa ocupação do Estado por mandatos coletivos deve ter o compromisso de contestar o modelo de Estado para não continuar reproduzindo velhas práticas em novas configurações.

No caso da Gabinetona, há a abertura de novos canais participativos e participação efetiva das parlamentares em plenário e comissões, mas, mesmo aliada a outros mandatos progressistas, não há maioria para a aprovação de projetos e não há interesse por parte dos vereadores mais conservadores de mudar o *status quo*. Quando acontecem aprovações das pautas defendidas pelo mandato é porque há muita pressão popular.

Esses novos atores sociais, ao conquistar o espaço institucional, com seus corpos femininos, negros, indígenas e LGBTQIA+s podem não transformar a institucionalidade herdada, mas podem incomodar, marcar presença e modificar a forma de pensar e formular políticas e legislações, configurando uma institucionalidade alternativa, favorecendo distintas dinâmicas de interação. Nem sempre os resultados alcançados apontarão na direção das conquistas pretendidas. Afinal, não se pode esperar que as mudanças ocorram abruptamente em uma sociedade e em um meio político tão consolidado a partir do patriarcado, do machismo e de preconceitos diversos. Contudo, os processos não podem ser desprezados por expressarem a resistência, a luta e, muitas vezes, por explicitarem a própria violência e imposição sistêmicas. A construção de uma outra forma de cidade e de se fazer cidade é árdua e só vale a pena a partir do reconhecimento dessa cidade enquanto substantivo feminino.

Referências

- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BRASIL. *Lei nº 9.504*, de 30 de set. de 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF, set. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: jan. 2020.
- CAROLINA, Áurea. O diálogo é um exercício democrático dos mais raros ultimamente. *Carta Capital*. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/201co-dialogo-e-um-exercicio-democratico-dos-mais-raros-ultimamente201d>. Acesso em: nov. 2017.
- CASIMIRO, Lígia Maria Silva de Melo. As mulheres e o direito à cidade: um grande desafio no século XXI. In: *Direito à cidade: uma visão por gênero*. São Paulo: IBDU, p. 7-12, 2017.
- GONÇALVES, Raquel Garcia; SANTOS, Amanda Sayuri Kowara; BORGES, Ana Urbano Silva. A luta pela democratização dos espaços da cidade: sobre direito à cidade e gênero. In: Encontro Arquisur, XXXVIII., Belo Horizonte. *Anais [...]*. Belo Horizonte: UFMG, 2019.
- LÉFÈBVRE, Henry. *Du Contrat de Citoyenneté*. Paris: Éditions Sylepse e Éditions Périscope, 1990.
- MARTÍNEZ, Alexandra *et al.* O Estado como instrumento, o Estado como impedimento. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Org.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 355-401.
- MIGUEL, Luis Felipe. *Consenso e conflito na democracia contemporânea*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- PINHEIRO, Valéria. O peso da vida urbana sobre os ombros das mulheres e a dimensão dos despejos forçados. In: *Direito à cidade: uma visão por gênero*. São Paulo: IBDU, p. 41-46, 2017.
- RIBEIRO, Djamilia. *Lugar de fala*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- RODÓ-DE-ZÁRATE, María. Hogares, cuerpos y emociones para una concepción feminista del derecho a la ciudad. In: PERRONE, M. G. N.;

GARZA, M. M. *Apropiaciones de la ciudad: género y producción urbana*. Barcelona: Pollen edicions, 2018. p. 47-74.

Agradecimento

A autora agradece à agência de fomento FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais), pelo apoio financeiro.